

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente ano, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 03/02/2016 a 16/02/2016 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 173.507,47€ (cento e setenta e três mil, quinhentos e sete euros e quarenta e sete cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 14.246,52€ (catorze mil, duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 64,29€ (sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

4 – Análise e parecer deste executivo sobre a "Restrição de Horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas da Praça da Republica". -----

Devido a várias reclamações embora verbais que se têm verificado ao longo de vários anos por parte dos moradores da Praça da Republica relativamente ao ruído provocado pelo três estabelecimentos de bebidas aí existentes, e após serem ouvidas as partes intervenientes no processo, os proprietários dos referidos estabelecimentos e os moradores, foi deliberado pela Câmara Municipal alterar o horário de funcionamento dos mesmos. Assim e após segunda reunião com os mesmos intervenientes ficou estabelecido que o horário de encerramento destes espaços passa a ser: -----

- domingo a quinta-feira às 00:00; -----

- sexta-feira, sábado e vésperas de feriado às 02:00; -----

- Obrigatoriamente as esplanadas têm de estar devidamente arrumadas e inamovíveis todos os dias às 00:00. -----

Ao abrigo do disposto no art.º3 do D.L. n.º48/96 de 15 de maio, na sua atual redação é permitida também às Juntas de Freguesia tomar decisões no sentido de restringir este tipo de horários. Neste sentido, a Câmara Municipal solicita a esta Junta de Freguesia um parecer sobre a decisão aprovada para posterior regulamentação municipal. -----

Após análise aprofundada do assunto, que se considera pertinente, foi deliberado por unanimidade deste executivo, considerar aceitável a deliberação pronunciada, embora a título ajustável por a mesma ser praticada até 31 de maio próximo. No entanto recomenda a Junta de Freguesia, que se deve tomar as medidas necessárias sempre que tais compromissos não sejam cumpridos pelos proprietários dos estabelecimentos. -----

5 – Análise ao pedido do senhor Pedro Ferreira, em nome de seu pai Raul Ferreira, morador no Bairro Graças a Deus. -----

Pede o senhor Pedro Ferreira, em nome do seu pai Raul Ferreira deficiente visual e morador no Bairro desta Junta de Freguesia, que o auxilie na pavimentação exterior da casa onde habita para melhor mobilidade da sua pessoa e dos elementos que lhe prestam cuidados. Teve o senhor Raul Ferreira um acidente em casa que lhe fraturou a bacia e que o retém por largo tempo na habitação. A este pedido o senhor Raul Ferreira anexa uma lista do material necessário para esta intervenção sobre o qual este executivo não considera excessiva, compromete-se o senhor Pedro Ferrera a realizar a mão-de-obra necessária. -----

Levando em consideração o fim a que se propõe e atendendo à condição física deste morador e também a dificuldades económicas que atravessa devido à sua pequena reforma, deliberou por unanimidade este executivo ajudar neste pedido com a compra de material necessário. -----

6 – Análise ao pedido da senhora Fátima Chilam para cedência de sala para a prática de "Dança do Ventre". -----

Solicita a senhora Fátima Chilam a cedência de sala para a prática de "Dança do Ventre" no horário de sexta-feira entre as 17:30 e as 18:30. Tal não é possível em virtude de não termos pessoal disponível para assegurar o encerramento do edifício. Assim, irá ser sugerido que a senhora proponha um horário compatível ao do expediente da Junta de Freguesia. -----

7 - Análise da correspondência recebida. -----

- Registamos um e-mail remetido pela ANACOM cujo assunto refere a Rede Nacional de Sondas para a monitorização do sinal de Televisão Digital Terrestre, na qual esta Junta de Freguesia integra. De relembrar que o sinal TDT permite, em tempo real, dispor da informação específica e localizada da qualidade do sinal. Informa a ANACOM que já é possível consultar todas as ações realizadas no âmbito da monitorização do referido sinal; cujo site é referenciado nesta comunicação. -----

- e-mail remetido pelo Diretor de Finanças de Faro informando duma ação de formação destinada aos funcionários das Juntas de Freguesia que estejam interessados em colaborar com a Autoridade Tributária e Aduaneira na Campanha de Receção das Declarações do IRS 2015 por via eletrónica.

Devido ao pouco pessoal disponível para esta ação não irá esta Junta de Freguesia disponibilizar qualquer funcionário para colaborar neste processo. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

8 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º3/2016. -----

Foram analisados os processos constantes da proposta supra referida, os quais para os efeitos a que se destinam são isentados ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 19/05/2014. -----

9 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Neste ponto considera o senhor Presidente pertinente abordar o tema da colocação das bombas nas fontes desta autarquia, o que ainda não se verificou. Devido à dificuldade da sua colocação foi decidido convidar a empresa "Al-Consige Lda" no sentido desta se pronunciar sobre a melhor forma de resolver a situação. Após visita do senhor Presidente e do Técnico da empresa chegou-se à conclusão que a melhor solução será colocar uma placa com cerca de um metro de largura sustentada por vigas e tijoleiras ao nível do terreno para assim que em caso de necessidade se possa manobrar as referidas bombas. Ficou esta empresa de apresentar um primeiro orçamento referente à colocação das bombas na Fonte do Arneiro para posterior decisão. Ficamos a aguardar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa de Gaspur*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

*Helio Sousa*  
*Helio Sousa*